

TST EMPOSSA NOVA DIREÇÃO PARA O BIÊNIO 2025-2027

A nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho foi empossada para o biênio 2025-2027 em cerimônia realizada no dia 25 de setembro de 2025, no Plenário Ministro Arnaldo Süssekind, no edifício-sede do TST, em Brasília.

A sessão solene contou com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Vice-Presidente, Geraldo Alckmin, do Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, do Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, e do Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, entre outras autoridades.

O Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho assume a Presidência do Tribunal depois de atuar 19 anos como Ministro da Corte e de ter passado por cargos variados como Vice-Presidente (2020-2022), Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (2024-2025) e Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (2018-2020).

Na cerimônia, também foram empossados os Ministros Guilherme Caputo Bastos, como Vice-Presidente do TST, e José Roberto Freire Pimenta, como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO TST

Luiz Philippe Vieira e Mello Filho¹

Pretendo ser breve no meu discurso, o mais possível, em homenagem, inclusive ao nosso Presidente, que chegou hoje de madrugada e gentilmente está aqui conosco.

Duas eternidades circunscrevem nosso breve espasmo de vida: o tempo em que não existíamos e o tempo em que não mais existiremos. Assim se expressa Eduardo Giannetti em sua última obra, “Imortalidade”, para questionar do que se trata deixar de existir, tendo um dia existido, qual o significado para nós. Essa indagação é uma simples afirmação da vida e não uma simples percepção da finitude. Muitas vezes, é uma situação extremamente difícil que dá à pessoa a oportunidade de crescer interiormente para além de si mesma,

1 *Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.*

como ensina Viktor Frankl. A função pela qual fui conduzido por meus pares exigirá de mim esse crescimento para além do que minha vã compreensão de escolhas de vida profissional e pessoal possa dimensionar.

Há 38 anos, quis ser juiz do trabalho e, ao longo da minha carreira, tive muitas oportunidades de crescer interiormente. Agora, este momento é decisivo. Preciso crescer para além de mim mesmo. E digo: nosso tribunal é um tribunal plural, denso, de embates duros, porém cordial na convivência diária. Espero que esses debates vigorosos sejam embates de valores, e não de interesses; sejam transparentes e baseados nas melhores razões jurídicas; e que as divergências sejam consubstanciadas em discordância de valores e compreensão de mundo dos diferentes juízes que o compõem, tudo em busca de uma convergência em prol da sociedade brasileira. Sou um homem transparente, coerente e ninguém se surpreende com o que falo ou penso. Este tempo exige de nós a coragem e a ousadia para que a sociedade reconheça a importância de um judiciário forte, independente e ativo, que não busque servir a si próprio, mas à sociedade brasileira.

Este tempo exige de nós menos polarização e mais convergências, porque não há oposição entre justiça e justiça social, pois toda a justiça é social, porque ela é necessariamente inter-relacional. Da mesma maneira, não pode haver oposição entre a valorização do trabalho humano e a livre-iniciativa. Isso não é só um princípio de justiça, mas um comando expresso do art. 170 da Carta da República. Não é uma questão de escolha, mas de proporção, de equilíbrio e de conciliação, enfim, de paz social. Esse tempo exige de nós lembrar que, como ensinou Kant, não há liberdade de um que possa ser alcançada às custas da opressão do outro. O direito assegura coexistência de liberdades, missão essa da Justiça do Trabalho, já que não é direito do empregado ou do empregador, mas de ambos a partir de critérios de equilíbrio e de justiça.

Esse tempo exige de nós a devida atenção com a experiência histórica que nos permitiu constatar duas realidades. A primeira delas: quando há assimetria entre as partes, a liberdade do mais forte pode facilmente aniquilar a do mais fraco. A segunda delas: não há propriamente liberdade de escolha quando a opção do trabalhador é, ou aceitar as condições impostas ou ter que encarar a fome, a privação, o desemprego ou a miséria.

O trabalho gera dignidade, sensação de utilidade e esperança na construção de sonhos. Nós somos juízes amplamente escorados em direitos, garantias e prerrogativas para o bom exercício das nossas funções. Não deveríamos ser aqueles artífices da retirada dos direitos daqueles que mais precisam deles, como também de acesso à justiça. Nosso papel não é legislar, e quem define os destinos de um país que se diz democrático é a Constituição Federal. Os valores constitucionais foram preestabelecidos por um pacto social e político

que deve ser resguardado na sua inteireza, como se comprometeu a sociedade brasileira através de seus representantes, por ocasião da promulgação da Carta Federativa de 88. Precisamos de mais convergência política e de uma pauta social para assegurar trabalho decente com proteção e perspectiva de futuro profissional e de capacitação para os empregos do futuro, além de segurança para as famílias brasileiras.

O futuro de nossas gerações pertence e é responsabilidade de todos nós, embora neste momento os empregos que são oferecidos, de baixa remuneração e sem proteção, com uma média salarial inferior ao que se construía por meio das negociações coletivas, fragilizaram o mecanismo compensatório do capital que são os sindicatos. Por isso que o discurso pejorativo sobre a CLT vigora com tanta naturalidade, preconizando somente desproteção e insegurança quanto ao futuro e aos infortúnios da vida como acidentes, doenças, velhice e incapacidades para o trabalho. Quem será o responsável por eles em um futuro próximo? Haverá sempre uma melhor forma de avançar em questões de relevância social e de combate às múltiplas agendas de desigualdades, cercar-se de pessoas envolvidas para projetos envolventes e essenciais. E as mudanças desejadas devem sempre começar de casa. Direcionar a consciência com intenção é uma forma de optar pela ideia que teremos frutos. E, seguindo essa rota, direcionamos e moldamos conscientemente a vida e os projetos que acreditamos. Minhas escolhas representam propósitos de ação. E o trabalho coletivo que proponho me concede a esperança de uma visão de sintonia que estaremos juntos na ideia de um conserto e não em conflitos.

Quando se adota praticidade, tornando a vida mais simplificada, o cotidiano se abre para aquilo que realmente importa e o foco se torna mais nítido. É com esse espírito de consciência e ação que assumo a posição de condução para o biênio, onde a minha percepção de juiz, ao longo de 38 anos de magistratura, me impõe um papel de ministro comprometido com os valores humanos do trabalho, com a defesa da Justiça do Trabalho e de sua competência. E com o Tribunal Superior do Trabalho, alinhado a um Poder Judiciário brasileiro integrado, unido, independente, soberano e cooperativo para o avanço de todo o sistema de justiça e dos valores democráticos republicanos. Este é um momento no qual ações, projetos e saberes precisam também de clareza e podem ser compreendidos dentro desse universo que justificam a minha chegada à presidência do Tribunal Superior do Trabalho e as razões que me trouxeram até aqui em propósito.

Vim para oferecer voz e ação, me mantendo vinculado ao dever de justiça, à Constituição e ao direito. Minha política judiciária se vincula ao arcabouço de desenvolvimento social estabelecido pela Agenda 2030 da ONU. Isso traduz um conjunto de práticas e ações, moldadas num plano de eficiência e transparência, que estarão sob minha atenta vigilância, seja através de um projeto consistente

de ampliação da política nacional do trabalho decente; seja através da criação de um observatório de monitoramento deste trabalho decente dos direitos humanos; ou mesmo, a implementação de um núcleo de estudo e ações estratégicas para o tratamento das demandas complexas e de alto impacto social.

Ampliar os programas vigentes significa também unir nacionalmente uma rede de comunicação institucional entre o TST e os tribunais regionais do trabalho deste país. Significa se debruçar sobre avanço em protocolos de julgamento vigentes e sobre protocolos de julgamento universais, ditados pelo arcabouço jurídico de normas e valores internacionais da Organização Internacional do Trabalho, ratificados pelo Brasil. Explicitar essas visibilidades sobre as diversas variáveis que compõem o universo de nossa atuação sobre o trabalho decente, desde o trabalho no sistema prisional, perpassando pelo trabalho infantil, assédios e discriminações, trabalho análogo à escravidão, embate à violência, à invisibilidade feminina, exclusão digital, exploração de povos originários e toda uma gama desta sociedade que ainda persiste, numa desigualdade desnudada cotidianamente através de demandas e processos trabalhistas neste Brasil continental.

Isso tudo faz parte do meu olhar. Mas pretendo dedicar uma atenção especial a uma chaga que ameaça retornar à nossa história política, agora com diferentes facetas: o assédio eleitoral. Lançaremos uma forte campanha contra o assédio eleitoral a partir do ano que vem e esperamos colaborar com o Tribunal Superior Eleitoral e o Ministério Público do Trabalho, no sentido de promover ações e de conscientizar os trabalhadores e os cidadãos de que eles têm independência para exercer seu direito fundamental da cidadania, o voto secreto e consciente nas nossas confiáveis, auditáveis e inquestionáveis urnas eletrônicas.

Integro esse olhar ainda sobre as diferenças sociais, econômicas e trabalhistas que permeiam um Brasil Amazônico desconhecido de uma grande parcela de brasileiros. Realidades onde a presença do poder público e da justiça impõem atenção por ações de itinerância, por projetos de cidadania, por conscientização educacional de nossas cartilhas e por inclusão digital, tornando essencial uma coordenação articulada que nacionalize o conhecimento sobre essas regiões e que leve a essas regiões a nacionalidade unificada de posturas ativas de combate à pobreza e à segregação de direitos.

Tudo isso representa um mapeamento que propõe sobre a governança judiciária e seus hoje eixos de atuação numa perspectiva de diagnósticos e prospecção de avanços, e onde o conjunto e conhecimento das dificuldades práticas e oportunidades de desenvolvimento estejam vinculadas a um trabalho coletivo e colaborativo com todos os tribunais do trabalho: com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com os ministros desta Corte, com o Ministério Público

do Trabalho e com o Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo ainda uma dialógica de governança pública para uma Justiça do Trabalho fortalecida e unida em seus propósitos e princípios existenciais.

É imperioso ressaltar aqui a nossa solidariedade e apoio irrestrito ao Supremo Tribunal Federal, em quadra tão delicada porque teve a coragem, a independência e demonstrou a força do Poder Judiciário na defesa da nossa democracia e da soberania do nosso país. Ninguém calará o Judiciário, o Supremo Tribunal Federal e a Justiça do nosso país. E a nós, da Justiça do Trabalho, o respeito ao Supremo Tribunal Federal e às suas decisões, mas rogando a integridade das atribuições jurisdicionais concedidas pela Constituição Federal à Justiça do Trabalho. Não há conflito e nem poderia haver, pois o STF é a instância máxima do Poder Judiciário, e ele próprio reconheceu a nossa competência para, a partir do exame dos fatos, reconhecer a relação de emprego, proteger as relações de trabalho e coibir as tentativas para fraudá-las, evitando a concorrência desleal entre os empregadores com responsabilidade social e que cumprem a lei, com aqueles que querem a mais-valia escorada na exploração do homem pelo homem.

Devemos reiterar ainda a importância da formação e da observância dos precedentes no tribunal. Como sempre destaco, a uniformização interna da jurisprudência é uma política institucional da presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Aloysio Corrêa da Veiga, eu vou chegar para homenageá-lo ainda. E do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, porque a falta de uniformização provoca sobrecarga em todas as pontas do sistema trabalhista, desde a prolação das sentenças na vara até os julgamentos colegiados do Tribunal Superior do Trabalho. Como instituição, devemos ter grande preocupação com a uniformização da nossa jurisprudência, porque a sua inobservância aumenta a recorribilidade de forma desnecessária, alonga a duração razoável do processo e abala a imagem pública do sistema de justiça social, que deve proporcionar soluções jurídicas iguais para as mesmas questões.

É importante o registro ainda de que a uniformização da jurisprudência não viola a liberdade de convencimento, que sempre pode ser ressalvada, mas, pelo contrário, reafirma a coesão e a coerência do processo judicial como o meio mais eficiente para a solução dos conflitos sociais, particularmente em um órgão colegiado como o tribunal. Não é um desembargador que decide individualmente, mas sim, um colegiado. Trata-se, mais além, de uma necessária evolução técnica de hermenêutica para as demandas sociopolíticas de segurança jurídica que devem marcar o papel das instituições republicanas nesta quadra do século XXI. Julgamento por decisões individuais, voluntaristas e atomizadas não são compatíveis com as políticas judiciárias do Estado democrático de direito contemporâneo. Peço licença agora para iniciar a conclusão da minha fala com o que representa de mais importante para mim no plano pessoal e emocional,

os meus agradecimentos: ao ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que deixou a presidência e em breve deixará o tribunal.

Sua excelência foi um presidente arrojado, competente, corajoso e um defensor incansável da Justiça do Trabalho. E seu mister na direção dos trabalhos da nossa instituição, deixa um legado inestimável na consolidação da política de precedentes e do fortalecimento das decisões da Justiça do Trabalho, em benefício da segurança jurídica e da previsibilidade das decisões na seara trabalhista. Há muitas outras realizações levadas a efeito por sua excelência em seu curto mandato. Mas, profícuo em marcante mandato à frente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Meus agradecimentos ainda por uma transição serena, elegante e amigável, o que é da natureza de sua excelência, o que me trouxe também muita tranquilidade. A vida é uma joia rara, como diz Lenine. Agora é a vez de vê-la brilhar ao lado dos seus amados familiares.

Aos eminentes pares que me honraram com a sua confiança e consideração, para que eu possa representá-los à frente da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho. Minha gratidão a todos e profundo respeito. Somos plurais, mas amamos nossa instituição. Que sigamos juntos nessa nova quadra. Aos meus colegas Guilherme Caputo e Zé Roberto, companheiros de longa jornada e agora juntos numa tarefa hercúlea de conduzir a nossa instituição. Ao lado de vocês, caminharemos juntos em prol do fortalecimento da nossa Justiça. Ao meu querido amigo de quatro décadas, ministro Lelio Bentes Corrêa, e sua querida Gorete, obrigado pela amizade colhida em tantos momentos felizes e difíceis. E, por isso, Lelio, suas palavras são conduzidas mais pela emoção do que pela razão, minha gratidão.

Ao Procurador-Geral do Trabalho, doutor Gláucio; ao presidente do Conselho da OAB do Brasil, meu profundo respeito às instituições que representam as suas generosas manifestações, na certeza de que a cooperação entre nós poderá fortalecer a eficiência do sistema de justiça em prol dos seus destinatários. Aos meus queridos servidores do gabinete que, com dedicação e empenho, se dedicaram a tantas missões complexas, minha gratidão. Agora subiu ainda mais a métrica. A todos os juízes e servidores da nossa Justiça que se dedicam presencialmente, com afinco, ao colhimento daqueles mais vulneráveis e em prol da conciliação entre o capital e o trabalho, tenho em mim profundo reconhecimento. A todos os servidores desta Casa que se dedicaram com zelo e carinho a este momento cerimonial, segurança, transporte, todos os terceirizados que nos apoiaram, minha gratidão pelo carinho com que se desvelaram neste trabalho.

Aos meus pais, Luiz Philippe e Santuza, que me conduziram ao que sou, mesmo na ausência, para mim, ainda cedo. Não fosse por eles, pouco seria de